

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 593/2005 de 29 de Novembro de 2005

A Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL requereu que lhe fossem concedidos os apoios previstos no Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos Meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores, instituído pelo Decreto Legislativo Regional 19/94/A, de 13 de Julho;

Considerando que a modernização tecnológica é um instrumento fundamental para a melhoria da produção e difusão dos órgãos de Comunicação Social;

Considerando que a Cooperativa de Radiodifusão do Pico, e a Rádio Pico satisfazem os requisitos exigidos na legislação aplicável;

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, um subsídio de €1282,50 (mil duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) valor correspondente a 25% do investimento a realizar, e que consiste na aquisição de um amplificador e material informático.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Plano de 2005 da Região, Programa 6, Apoio aos Média, Projecto 6.1, Modernização Tecnológica, Código 08.01.02, Privadas.

14 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.